



AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO SOBRE APOSTILAMENTO DE CORREÇÃO DO
VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-013/2016 - C

Processo Licitatório Original nº	013/2016
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL	002/2016
Data do Processo Licitatório Original	17/02/2016
Data de Emissão do Contrato Original	10/03/2016
Data de Vencimento do Contrato Original	10/03/2021
Número do Contrato Original	007/2016
Valor do Contrato Mensal (Original)	R\$ 500,00
Valor TOTAL do Contrato Original	R\$ 30.000,00

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 034/2017, e após detida análise dos documentos referentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL do CONTRATO DE LOCAÇÃO a saber:

01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____

02 - MINUTA de ADITIVO às Folhas ____ / ____ / ____ / ____

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____ / ____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR do CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 07 de março de 2017.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Assessor Jurídico Dr. MARCOS
ANTONIO MIRANDA SOUSA -
Advogado OAB-MT 10.296